



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01289 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 071/2023
De 13 de julho de 2023.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER
SUAS FUNÇÕES NA ESCOLA MUNICIPAL
LUIZ TAVARES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora **TANIA MARIA FEITOSA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 3.234.387-6, SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 029.006.725-11, matrícula funcional nº 0015956, servidora pública efetiva, a desempenhar suas funções de **Auxiliar de Serviços Gerais** junto à Secretaria Municipal de Educação, na **Escola Municipal Luiz Tavares**.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 13 de julho de 2023.


ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br